



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR CARAÚBAS**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM DOCENTES DO DEPARTAMENTO
DAS ENGENHARIAS – DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às
2 dezesesseis horas, no auditório do bloco Administrativo, no Centro
3 Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semiárido
4 – UFERSA, situada na RN duzentos e trinta e três, km um, Sítio
5 Esperança II, zona rural, nesta cidade de Caraúbas, foi realizada a
6 primeira Reunião Extraordinária do Departamento das Engenharia - DE,
7 presidida pela Chefe deste Departamento, a professora Italla Medeiros
8 Bezerra. Justificaram suas ausências na reunião os seguintes
9 professores: Francisco de Assis Brito Filho, Gilvan Bezerra dos Santos
10 Junior e Manoel Denis Costa Ferreira. A reunião foi aberta com a palavra
11 da professora Italla Medeiros, que agradeceu a presença de todos e
12 colocou em apreciação as justificativas de ausência. Em seguida, a
13 mesma, passou a palavra ao professor Valdemir Praxedes da Silva Neto
14 que apresentou a Minuta que regulamenta a Avaliação de Aprendizagem
15 nos cursos de graduação na modalidade presencial no âmbito da
16 UFERSA. Seguindo a pauta do dia, foi proposta a análise dos artigos da
17 referida minuta, onde ficou acordado as seguintes propostas de
18 alterações: os artigos 1º ao 10 sem alterações; quanto ao artigo 11 ficou
19 determinado por 7 votos a favor, o acréscimo da legislação na qual se
20 baseia a norma, ou seja, acrescentar o termo “considerando” ao referido
21 artigo; para o artigo 12 ficou acordado a adoção de prazos iguais, para
22 realizações das demandas tanto para docentes quanto para discentes;
23 ficou determinado que a banca examinadora, eleita para correção das
24 avaliações será formada por exatamente 03 professores; para o artigo
25 14, decidiu-se a adoção da média 4,0 conforme resolução; no artigo 17
26 adotou-se a média 6,0, conforme resolução; em relação ao artigo 18,
27 ficou decidida a média aritmética; ao artigo 19 foi sugerido o acréscimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR CARAÚBAS

28 na redação do § 3º, a expressão “pela chefia da unidade” ao final do
29 texto, bem como a expressão “ e o contraditório” ao final do § 5º. A
30 sugestão de que a reposição das avaliações deve ser combinada entre
31 professor e aluno foi rejeitada por 6 votos contra. Como sugestão, ainda
32 ficou aprovado o acréscimo de um parágrafo com a seguinte redação: “ O
33 instrumento avaliativo de reposição poderá ser escolhido pelo professor
34 dentre todos os procedimentos avaliativos definidos neste resolução”; por
35 fim, concordou-se com o sugestão de que a resolução entraria em vigor
36 no semestre letivo subsequente à sua aprovação . Encerrando a ordem
37 do dia e nada mais havendo a tratar, a Chefia do Departamento das
38 Engenharias, na pessoa da Professora Italla Medeiros Bezerra
39 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para
40 constar, eu, Maria Verlangia Alves Peixoto, Secretária Executiva, lavrei a
41 presente ata, cuja lista de presença segue em anexo, contendo vinte e
42 três assinaturas, que depois de lida e achada conforme pelos presentes,
43 segue assinada por mim e pela Senhora Chefe Do Departamento das
44 Engenharias - DE, Professora Dra. Italla Medeiros Bezerra.

45

46

47

48

49

50

Italla Medeiros Bezerra
Chefe de Departamento
Campus Caraúbas/RN.

Maria Verlangia Alves Peixoto
Secretária Executiva
Campus Caraúbas/RN.